ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2010
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A comunidade escolar da ***Escola Dulce Meiry Silva Sabini***, encaminhou a esta Casa Legislativa uma cópia da Certidão de Casamento da professora cujo nome é agora utilizado pela Escola, por força do Decreto Legislativo 089/2007, de 17 de abril de 2007, solicitando providências para que seja procedida a retificação do nome da professora homenageada, que se encontra grafado equivocadamente no texto da norma que concedeu a honraria.

Diante da constatação da falha, com muita disposição em corrigi-la e de posse da documentação comprobatória (certidão de casamento), fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar o anexo ***Projeto de Decreto Legislativo 002/2010, que altera a redação do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 089/2007, e dá outras providências.***

Na certeza da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em comento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 1312/2010
Ás 15:24 hs, em 09/11/2010
Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo

Ao Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2010
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

AUTORIA: VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

Altera a redação do Artigo 1° do Decreto Legislativo n° 089/2007, e dá outras providências.

SEMY MENDES DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Artigo 1° do Decreto Legislativo n° 089/2007, de 17 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1° - Fica denominado de "DULCE MEIRY SILVA SABINI" a Escola Municipal Campos Sales II, nesta cidade".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica integralmente revogado o Decreto Legislativo 114/2009, de 17 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 1212/2010
Ás 15:24 hs, em 09/11/2010
Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 29 / 11 / 2010.
Na 12ª Sessão Extraordinária.
Presidente
Semy Mendes de Freitas
Presidente

REQUERIMENTO

Pedra Preta, 05 de novembro de 2010

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Semy Mendes

A **Escola Dulce Meiry**, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a retificação do nome da escola visto que a mesma foi promulgada de forma incorreta na lei por esta casa criada, para fins de registro do resgate histórico verdadeiro da referida escola, e para constar corretamente nos documentos DA secretaria pedimos que seja retificado o mais breve possível, visto que os documentos devem ser encaminhados para Brasília para fazer valer o novo nome da escola.

Segue em anexo a certidão de casamento da professora homenageada (DULCE MEIRY DA SILVA)

Nestes Termos
P. Deferimento

Cordialmente: Iranice Santana Cardoso

Iranice S. Cardoso
Assinatura do Requerente

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 1100/2010
Ás 13:22 hs, em 05/11/2010
Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo

2º Tabelionato de Notas
Protesto e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
Edison Luis Cavalcanti Garcia
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Raquel Regina Camargo Garcia
Wagner Oliveira de Melo
Substitutos
Av. Frei Servácio nº 457
Pedra Preta-MT

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

VILSON MIGUEL SABINI e DULCE MEIRY DA SILVA

MATRÍCULA:

063727 01 55 1991 2 00011 193 0000591 10

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

VILSON MIGUEL SABINI, Brasileiro, natural de Colorado do Carazinho - RS, 30/10/1961, filho de JULIO CARLOS SABINI e de ONDINA PACÍFICO SABINI.

DULCE MEIRY DA SILVA, Brasileira, natural de Pedra Preta - MT, 04/10/1968, filha de VICTOR ORLANDO DA SILVA e de MARIA MIYAKE DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Vinte e Dois de Fevereiro de Um Mil e Novecentos e Noventa e Um.	22	02	1991

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DULCE MEIRY SILVA SABINI.

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Averbação: A contraente faleceu no dia 24/03/2006, em Rondonópolis - MT. Conforme Assento de óbito que está lavrado no livro 0041-C, às folhas 159, sob nº 3.705 do C.R.C. de Rondonópolis - MT. Dou fé, Pedra Preta - MT, 31/03/2006. Eu Wagner Oliveira de Melo - Tabelião Oficial Substituto, que escrevi e assino.

2ª VIA. Nada consta à margem do termo. Assento nº 005 do livro B - **11** às fls.**193**.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
WAGNER OLIVEIRA DE MELO - TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO.
COMARCA DE PEDRA PRETA - MT.
FONE (066) - 3486-2898 /FAX (066) - 3486-2695.
AV. FREI SERVÁCIO, Nº 457, CENTRO -
EMAIL: contato@cartorio2.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pedra Preta-MT, 04 de Novembro de 2010. Local

Assinatura do Oficial

*A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURAS OU EMENDAS.
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE.

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registros Civil e Pessoas Jurídicas
Wagner Oliveira de Melo
Tabelião e Oficial Substituto

Selo de Autenticidade
OAL-15805

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 1182/2010
Às 13:22 hs, em 05/11/2010
Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo